



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE MAIO DE 2020

Aos 6 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **João de Jesus Abdala Simões**. Presentes, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Aristóteles Lima Thury, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Luís Felipe Medina e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny**. Presente, também, o **Dr. Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Aristóteles Lima Thury** pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### Processos Judiciais Eletrônicos

##### 1º PJe 0600023-13.2019.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Relator: Desembargador João de Jesus Abdala Simões

Presidiu o julgamento o Des. Aristóteles Lima Thury

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela uniformização dos procedimentos a serem adotados pelo TRE/AM, nos autos de Prestações de Contas, anuais ou eleitorais, com o levantamento das suspensões de anotações de órgãos partidários regionais e locais, declarados omissos em prestar contas à Justiça Eleitoral, em conformidade com as orientações emanadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e nos termos do voto do relator.**

##### 2º Pje 0600015-07.2017.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCIERO

Origem: Manaus - AM

Requerente: Partido Verde (PV/AM) - Estadual

Responsáveis: Eliane Ferreira Da Silva, Reginaldo Azevedo Ramos, Jose Aurélio Nascimento Costa

Advogados: Júlio Cesar De Almeida Lorenzoni - AM5545

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício financeiro de 2016 apresentada pelo Diretório Estadual do Partido Verde – PV/AM, com fundamento na norma inserta no art. 46, I da Res. TSE 23.464/2015, nos termos do voto do relator.**

##### 3º Pje 0601942-71.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem: Manaus - AM

Requerente: Eleição 2018 Marcilene Silva dos Santos - Deputado Estadual

Advogado: Rodrigo Durães Fugii - AM8763

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 06/05/2020 13:29:13  
Por: JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES e outro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE MAIO DE 2020

**DECISÃO: ACORDAM** os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, no sentido de **JULGAR NÃO PRESTADAS** as contas de campanha de **MARCILENI SILVA DOS SANTOS**, com fundamento no art. 77, IV da Res. TSE 23.553/2017 e, ainda, determinar à Requerente o recolhimento da quantia de R\$ 340,27 (trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), com as atualizações monetárias pertinentes, em favor do Tesouro Nacional, em decorrência da utilização de recursos de origem não identificada, no termos do art. 34, *caput* e §3º da Res. TSE 23.553/2017 e do voto do relator.

4º Pje 0601832-72.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

Requerente: Eleição 2018 Hamilton Moraes do Nascimento - Deputado Estadual

Advogado: Helder Cintra Bastos - AM12929

Relator: Desembargador Marco Antônio Pinto da Costa

**DECISÃO: ACORDAM** os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer oral ministerial, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das contas da campanha eleitoral de **HAMILTON MORAIS DO NASCIMENTO**, referente às eleições de 2018, nos termos do voto do relator.

Os membros presentes agradeceram ao Des. João Simões e o parabenizaram pelo excelente desempenho na condução dos trabalhos à frente da Justiça Eleitoral do Amazonas, agradecendo na sequência, o Des. Presidente, pelas palavras proferidas. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 12 de maio do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de maio de 2020.

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
Presidente  
(assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA  
Procurador Regional Eleitoral  
(assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 06/05/2020 13:29:13  
Por: JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES e outro